



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO N° 507/2025

Data: 23 de maio de 2025

**Ementa: sugere à Secretaria Municipal de Saúde a instalação de assentos prioritários na farmácia básica municipal, visando melhor atendimento aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida.**

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Cândido Rondon, para que, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas as seguintes providências:

Sugere-se a instalação de assentos prioritários para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na área de espera da farmácia básica municipal, considerando o alto fluxo de usuários e o tempo de espera enfrentado, especialmente nas primeiras horas da manhã.

Justificativa:

Recebemos relatos de que a farmácia básica municipal frequentemente registra filas extensas, sendo comum encontrar o ambiente “entupido” de pessoas, inclusive muitos idosos que permanecem longos períodos de pé por falta de assentos disponíveis ou apropriados.

Tendo em vista que se trata de um espaço de saúde pública e considerando que muitos usuários são pessoas com idade avançada ou em condição de vulnerabilidade, é de extrema importância garantir conforto e dignidade durante o atendimento.

A disponibilização de assentos devidamente sinalizados como prioritários, ou até a totalidade deles com esta finalidade, representaria um gesto de respeito e atenção à população que mais necessita.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2025.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028